



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE PESAR N° 08/2017

“O Senhor é meu pastor nada me faltará. Ele me faz descansar em pastos verdes e me leva a águas tranquilas. O Senhor renova as minhas forças e me guia por caminhos certos, como ele mesmo prometeu” – Salmos 23 1 a 3.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, Espírito Santo, por meio do Vereador abaixo assinado, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento da Senhora **SOPHIA ARNHOLZ BERGER**, ocorrido no dia 13 de junho de 2017, com 97 (noventa e sete) anos de idade, expressamos condolências à família.

A homenageada nasceu em 18 de outubro de 1919, em Santa Leopoldina-ES, filha de Emilio Arnholz e Albertina Grulke, seus avós maternos eram Frederico Grulke e Albertina Jacob Grulke. É a única neta sobrevivente do fundador da sede do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

No dia 17 de julho de 1939, a homenageada uniu-se em matrimônio com Florêncio Germano Augusto Berger e desse relacionamento foi abençoada com o nascimento de 06 (seis) filhos, sendo Waldemiro Berger, Sellenne Berger Stuhr, Erasmo Berger, Lourival Berger, Guerlinda Berger e Geraldo Berger, 22 netos, 31 bisnetos e 3 tataranetos, todos moradores deste Município.

Dona Sophia foi uma pessoa singela, dotada de uma cultura abrangente, notável por sua vida admirável e temente a Deus. Sempre teve esperança e perspectiva de uma vida melhor para todos e sempre com sorriso no rosto, enfrentou os desafios da vida e criou e cuidou de seus filhos.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Destaca-se ainda, que trabalhou fazendo fornadas de roscas, que posteriormente era amarrado com barbante e vendido no comércio.

Sempre muito prestativa, a senhora Sophia recebia diversas pessoas, dentre elas viajantes, funcionários e clientes que vinham do interior, os quais eram convidados pela mesma a fazerem as refeições em sua casa. Com toda sua bondade e apesar de seus afazeres, a homenageada cuidava de pessoas idosas acamadas, prestando-lhes auxílio no que precisavam, dentre eles, sua madrastra Hulda Fleger, sua irmã Luiza Jacob, seu avô Frederico Grülke, bem como de sua primeira esposa do mesmo, a Senhora Albertina, os Senhores Emilio Arnhoz e Fromholz, bem como seu próprio marido Florencio Augusto Berger, acamado e cadeirante por 08 anos.

Foi em conjunto com seu marido, o senhor Florêncio, que tiveram a visão empreendedora de revender, em frações menores, as terras por ela herdadas de seu avô, Senhor Frederico Grulke. Na época tinham o intuito de desenvolver um comércio local forte e sempre vislumbrando o crescimento desta cidade.

Esta ainda sempre foi incentivadora para que seus filhos tivessem a oportunidade de estudar, sendo assim, adquiriu uma residência na cidade de Vitória, que servia de dormitório para seus filhos e sobrinhos que lá recebiam instrução colegial e superior. Por consequência, esse dormitório acabou por se tornar um ponto de apoio para produtores rurais que se deslocavam de Santa Maria para a capital para comercializar seus produtos no Mercado da Vila Rubim, fomentando assim uma das maiores riquezas econômica e social de Santa Maria, ou seja, a comercialização hortifrutigranjeira.

O senhora Sophia, estava com Alzheimer, o qual lhe tirou de uma convivência normal no seio familiar e comunitário desde o ano de 2001, porém integrou a galeria dos moradores de Santa Maria de Jetibá e sua memória permanecerá eternamente viva, pois não trabalhava apenas para si, tendo em vista que sempre sonhou e desejou um futuro promissor para todos.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Por isso, deixa um legado de lutas, conquistas e vitórias, que nada mais justo ser lembrado por este Poder Legislativo. Infelizmente não teremos mais sua presença física, porém sua integridade estará sempre viva na mente de todos os seus familiares e amigos.

Portanto, é com profunda tristeza que a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, respeitando as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, somos solidários com a família nesse momento de infortúnio, apresentando a presente “Moção de Pesar”, como prova do apreço e da admiração por tudo que a falecida realizou.

Requer, ainda, que a cópia desta singela homenagem seja encaminhada à família enlutada e ao Prefeito Municipal, para que saibam do carinho e consideração a uma pessoa maravilhosa e humana como sempre foi a senhora **SOPHIA ARNHOLZ BERGER**.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 23 de junho de 2017.

ALVARO ROBERTO GONÇALVES

Vereador/1º Secretário